

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EBTT – EDITAL nº 30 DE 3
DE MAIO DE 2023

NORMAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO
CERTAME OBJETO DO EDITAL nº 30/2023

A banca examinadora composta pelo Prof. Dr. Francisco Ricardo Miranda Pinto (presidente), Prof.^a. Ms. Letícia Melo Moreira (titular), Prof.^a. Dr.^a. Marcela de Oliveira Feitosa (titular), Prof.^a. Dr.^a Deborah Danielle Tertuliano Marinho e Albuquerque (suplente), Prof.^a. Dr.^a Emília Cristina Ferreira de Barros (suplente) e Prof.^a. Dr.^a. Severina Maria da Silva (suplente), conforme prerrogativa da Resolução CONSEPE_74_2013 vem por meio deste determinar Normas Complementares para realização das Provas Escrita, Didática e de Títulos para o edital susomencionado nos seguintes itens:

i) Sobre a modalidade da prova

A modalidade da prova será dissertativa.

Amparamos a decisão na Resolução CONSEPE _74_2013, Artigo 21:

"A Prova Escrita consistirá em uma dissertação referente a um dos temas constantes do programa, ou uma combinação destes, conforme § 1º do Art. 17 desta Resolução, sorteado na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova." (UFPB, 2013, p. 10)

Assim como do Edital nº 30, Item 8, subitem 8.7.2. *“Do sorteio de tema(s) da prova didática será(ão) excluído(s) o(s) tema(s) que tenha(m) sido objeto da prova escrita.”*

Esta alteração é ainda amparada pela mesma resolução, no Art. 23, “§3º Do sorteio do(s) tema(s) de que trata o parágrafo anterior, será (ão) excluído(s) o(s) tema(s) que tenha(m) sido objeto da Prova Escrita e da Prova Didática quando esta for realizada em mais de um dia.

ii) Sobre a quantidade de laudas para a Prova Escrita

A quantidade máxima de laudas a ser manuscrita na realização da Prova Escrita é de até 4 laudas de folhas pautadas, distribuídas no ato da prova.

iii) Sobre o horário de realização da Prova Escrita

O horário que os portões/portas serão fechados será às 8h45min, o sorteio do ponto da prova escrita dissertativa às 8h50 e início da prova será às 9h.

Justificamos que o intervalo de 15 minutos se destinará às orientações iniciais de aplicação da prova. Iniciando pontualmente às 9h, a prova irá, sem acréscimos, até às 13h.

iv) Sobre a data da entrega e análise de títulos

A data de entrega dos títulos será para todos os aprovados na Prova Escrita, no primeiro dia do sorteio da prova didática, de forma presencial, conforme dia e horário disposto no CRONOGRAMA.

Observamos aos candidatos que participar da prova didática não garante que vai para a prova de títulos.

Amparamos a decisão no Edital nº 30/2013, no item 8, subitem “8.2.4. Participarão do Exame de Títulos apenas os candidatos que obtiverem média de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática.”, que garante a entrega da comprovação de titulação antes do resultado.

Também ampara a decisão a Resolução CONSEPE_74_2013, Artigo 23, “§7º Antes do início a sua Prova Didática, o candidato entregará uma cópia do currículo modelo Lattes devidamente comprovado para fins de pontuação.”, o Edital nº 30, Item 8, subitem “8.8. Na data designada para a Prova Didática, imediatamente antes do início da prova, o candidato entregará ao presidente da Comissão Examinadora cópia do currículo no modelo Lattes, devidamente comprovado para fins de pontuação.”, bem como no Anexo I, onde a data de Exames de Títulos: 22 a 26/09/2023 está precedido da expressão “Datas Prováveis de Realização das Provas.

v) Sobre o sorteio da prova didática

O sorteio da Prova Didática será realizado de forma presencial, com 24h antes do início da primeira defesa de aula, no dia seguinte. Será um ponto único para as defesas daquele dia. A cada dia será excluído o tema sorteado

na Prova Escrita, mas não do ponto sorteado para as aulas anteriores àquele dia.

Todos os candidatos deverão disponibilizar para a Comissão Examinadora, antes da primeira defesa do dia, os materiais/recursos da sua aula didática (a exceção do plano de aula). Se forem recursos audiovisuais serão armazenados em *laptop* ou *desktop* utilizado para este fim; se forem outros tipos de materiais serão armazenados em local a ser indicado pela Comissão Examinadora. Isso garantirá que todos os candidatos terão o tempo de 24h para elaboração do material.

A Comissão não receberá outra versão do material após o recolhimento.

vi) Sobre o cronograma geral

Retificar o CRONOGRAMA disponibilizado para os candidatos com as datas de alteração das Provas Didática, de Título e do Resultado do Concurso.

Sem mais para o momento.

João Pessoa (PB), 09 de agosto de 2023.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Francisco Ricardo Miranda Pinto (presidente),

Prof.^a. Ms. Letícia Melo Moreira (titular),

Prof.^a. Dr.^a. Marcela de Oliveira Feitosa (titular),

Prof.^a. Dr.^a. Deborah Danielle Tertuliano Marinho e Albuquerque (suplente),

Prof.^a. Dr.^a. Emília Cristina Ferreira de Barros (suplente)

Prof.^a. Dr.^a. Severina Maria da Silva (suplente)

Prof. Dr. Francisco Ricardo Miranda Pinto

Presidente da Banca Examinadora do Concurso UFPB Edital nº 30/2023